

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 004/2009 – VERSÃO 03

Unidade Responsável: Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno
Unidade Executora: Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno

Aprova o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 30, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 7/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização de auditoria interna e inspeções;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”, que consolida as Instruções Normativas e respectivos fluxos, competindo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno a cooperação e o apoio à elaboração, com a colaboração dos servidores lotados na Coordenadoria.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente
